



001

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA  
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11619	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	1,00	UN	2.970,00	2.970,00
TOTAL						2.970,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender as necessidades no departamento de indústria e comércio

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista após entrega do bem

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Industria e Comércio

FISCALIZAÇÃO: ANTONIO RUBENS DAL VESCO

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

ANTONIO RUBENS DAL VESCO  
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3180	10.001.22.661.2201.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças



002

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 848/2016

Termo de Referência

003

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>848</b>	<b>Aquisição de Material</b>	15/12/2016	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
554706-7	ANTONIO RUBENS DAL VESCO	545/2016	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
63	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	a vista após entreg	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Código	Nome	Local	Prazo
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	Departamento de Industria e Comércio	1 Dias

**Descrição:**  
Aquisição de uma máquina costura reta

**Justificativa:**  
Atender as necessidades no departamento de indústria e comercio

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
011619	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
				<b>TOTAL</b>	<b>2.970,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.970,00</b>

**SASMAQ***Aldoir de Bairros*

004

*E***Comércio e Representação de Máquinas de Costuras**  
Peças, Acessórios, Aviamentos e Assistência Técnica

E-mail: aldoirdebairros@hotmail.com

**Fones: (46) 3563-1027 / 9103-6185 / 8404-1823**

Rua Santos Dumont, 609 - Centro - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CNPJ: 07.302.410/0001-36

ICMS: 90585021-00

**ORÇAMENTO DE MÁQUINAS**

Para CLAUDIR ERASMO GRANDO E CIA LTDA, CNPJ : 10424070/0001-20, Rua Bento Munhoz da Rocha -Centro.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Maq. Costura reta, DirectDrive 220 volts com parada de agulha, corte de linha, com mesa, estante e acessórios. Modelo GEM 8801D1, marca GEMSY.	2.970,00

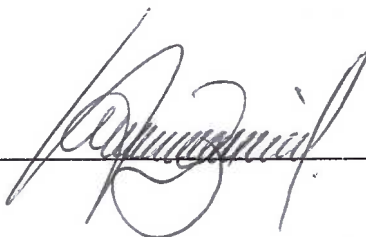
- Valor total da compra: 2.970,00

07.302.410/0001-36

ALDOIR DE BAIROS

Rua Santos Dumont, 609

85710-000 Santo Ant. do Sudoeste PR

ALDOIR DE BAIROS  
Gerente Administrativo

OFICINA S/ O FRANCISCO

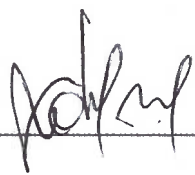
RUA FLORIANOPOLIS  
 FRANCISCO BELTRAO  
 CNPJ/CPF.: 04.186.462/0001-04  
 Fone.: (046)3524-5271

Bairro: CENTRO  
 Estado: PR Número 414  
 Inscrição Estadual / RG: 9072692486

Venda Nº.....: 11763  
 Nome.....: CLAUDIR ERASMO GRANDE E CIA LTDA.  
 CPF/CNPJ.....: -  
 Endereço.....: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA, S/N ,  
 Complemento...:  
 Municipio.....: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR  
 Vendedor.....: ADEMAR  
 Transportador...:  
 Histórico.....: MAQUINA ELETRONICA GEM 98001D1 -GEN  
 SY

Bairro.....: CENTRO  
 Fone.....:  
 Fax.....:  
 RG/IE.....:  
 Condições Pgto.: A VISTA  
 Indexador.....: R\$  
 Data Venda.....: 12/12/2016

Código	Descrição	Cor	Tam.	Un.	Qtde.	Valor Unit.	% Desc.	Total
1533	MAQUINA RETA ELETRONICA			UN	1,000	2.980,00	0,00	2.980,00
Total Quantidade					1,00	Total Bruto:		2.980,00
					Descontos			0,00
					Total Liquido:			2.980,00
					Outras Despesas:			0,00
					Valor Frete:			0,00
					Total Geral:		900	2.980,00



CLAUDIR ERASMO GRANDE E CIA LTDA.





## JUNKES MÁQUINAS DE COSTURA



Rua Florianópolis, 577 - Bairro Aivorada - CEP 85601-560 - Francisco Beltrão - PR - (46) 3524-1196 | 3523-1196 - E-mail: junkes9@hotmail.com

### ORÇAMENTO DE MÁQUINAS

Para: CLAUDIR ERASMO GRANDO E CIA LTDA, CNPJ : 10424070/0001-20, RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	MAQ RETA DIRECTDRIVE 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, MESA, ESTANTE E ACESSORIOS MODELO GEM 8801D1 MARCA GEMSY	2.990,00

02.426.952/0001-05

JUNKES MÁQUINAS  
DE COSTURA LTDA

Rua Florianópolis, 577  
B. Aivorada - CEP 85601-560  
Francisco Beltrão - Paraná

13 de dezembro de 2011

IMPRIMIR

007



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07302410/0001-36  
**Razão Social:** ALDOIR DE BAIRROS  
**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 609 SALA / CENTRO / CURITIBA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2016 a 18/12/2016

**Certificação Número:** 2016111902530706370839

Informação obtida em 29/11/2016, às 00:11:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDOIR DE BAIROS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.302.410/0001-36  
Certidão n°: 69159241/2016  
Expedição: 19/07/2016, às 08:57:18  
Validade: 14/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALDOIR DE BAIROS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.302.410/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

009

E

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALDOIR DE BAIRROS - ME**  
CNPJ: **07.302.410/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:57:48 do dia 14/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2017.

Código de controle da certidão: **927C.4B80.AB2A.F508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 2034 / 2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/01/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de Dezembro de 2016

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH9UFFHMZ4XT8RBRF**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALDOIR DE BAIROS**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{ \$nrControle }	07.302.410/0001-36	9058502100	16179

**ENDEREÇO**

RUA SANTO DUMONT, 609 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4

*Humberto A. Brandalise*  
**HUMBERTO A. BRANDALISE**  
 TEC. ADMINISTRATIVO

Diretora do Departamento

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015200536-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.302.410/0001-36**  
Nome: **ALDOIR DE BAIROS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA** 012  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ALDOIR DE BAIROS - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0567784-5	CNPJ 07.302.410/0001-36	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/05/2004	Data de Início de Atividade 01/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA SANTO DUMONT, 609 - TÉRREO, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DE COSTURA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO.</b>			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/06/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20153955554 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>ALDOIR DE BAIROS</b>		CPF: 737.524.289-53	
Identidade: 42112160,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Separado Judicialmente			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 15 de dezembro de 2016

16/842422-3



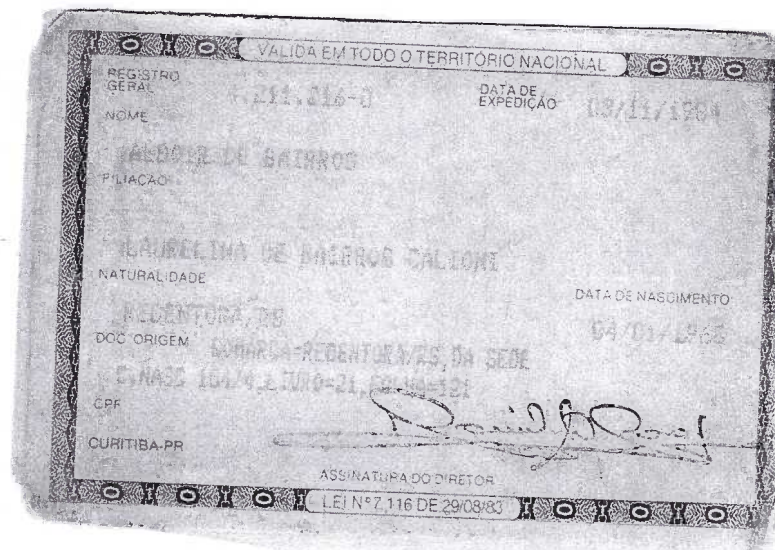
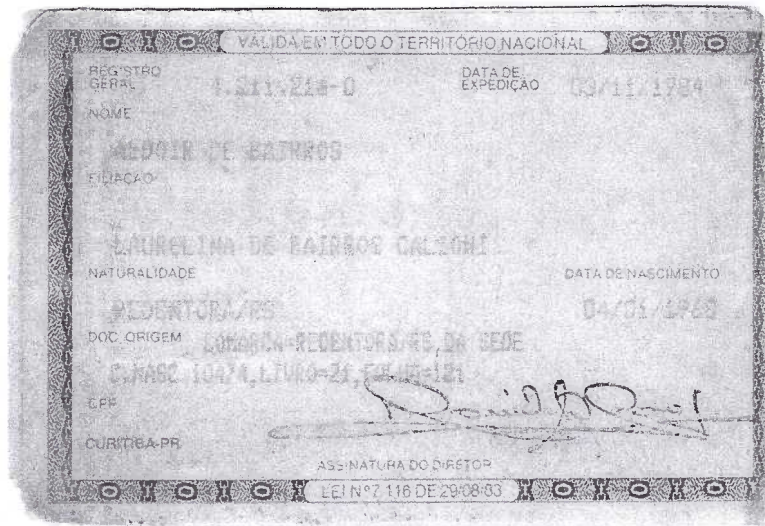
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

4

E



4

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 15/12/16  
 Comissão de Licitações

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.302.410/0001-36</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/05/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALDOIR DE BAIRROS - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRÁDOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>		NÚMERO <b>609</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2016 às 10:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110567784-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALDOIR DE BAIRROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NAO INFORMADO		mãe LAURELINA DE BAIRROS CALIONI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/01/1968	IDENTIDADE (número) 42112160	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 737.524.289-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 609
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85710000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ALDOIR DE BAIRROS			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTO DUMONT			NÚMERO 609
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85710000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zottiscontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Fiscal) Atividade principal 3314720 Atividades secundárias 4753900 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas de costura. Comércio varejista de peças e acessórios para máquinas de costura. Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para indústria do vestuário.
---	---

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
15/12/16  
Comissão de Licitações

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.302.410/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentedelegante)  
ALDOIR DE BAIRROS  
DATA DA ASSINATURA  
05/06/2015  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ANSELMA STRUB  
15/06/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015  
SOB NÚMERO: 20153955554  
Protocolo: 15/395555-4, DE 15/06/2015

Empresa: 4110567784-5  
ALDOIR DE BAIRROS

LIBERTAD BORGES  
SECRETARIA GERAL









**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

017

E

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016**  
**PROCESSO Nº 546/2016**

**OBJETO:** Aquisição de máquina de costura reta

**CONTRATADA:** ALDOIR DE BAIROS  
**CNPJ:** 07.302.410/0001-36

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALDOIR DE BAIROS	1	1	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS		1,00	2.970,00

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender as necessidades no departamento de indústria e comercio

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3180	10.001.22.661.2201.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19360/2016 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALDOIR DE BAIROS, inscrita no CNPJ sob nº 07.302.410/0001-36, estabelecida na RUA SANTO DUMONT , 609 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em quinze dias de dezembro de 2016.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Presidente Comissão de Licitações

4



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2016  
PROCESSO Nº 546/2016  
EXCLUSIVO ME/EPP  
OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de máquina de costura reta, através de "Dispensa de Licitação".

**O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:**

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

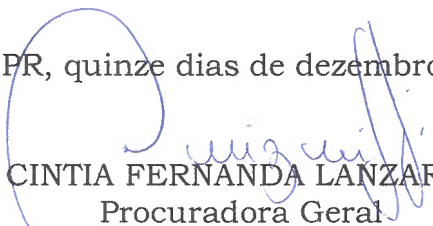
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, ALDOIR DE BAIROS.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, quinze dias de dezembro de 2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



019

E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19360/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 33/2016

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta

CONTRATADO:

ALDOIR DE BAIROS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	GEMSY	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
TOTAL							2.970,00

VALOR TOTAL R\$ 2.970,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais)

DATA: 15/12/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

020

E

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2016**

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta

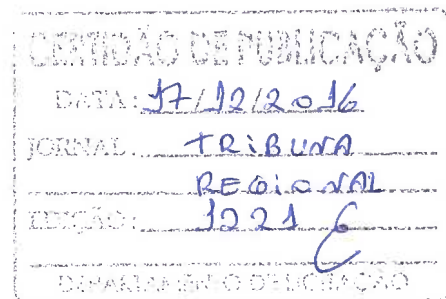
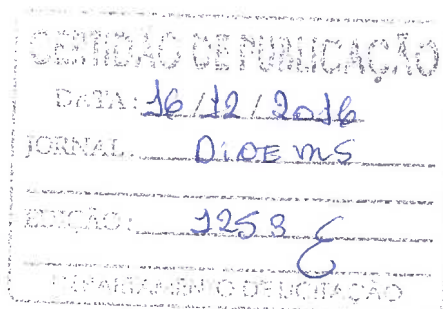
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALDOIR DE BAIROS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	GEMSY	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
TOTAL							2.970,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de dezembro de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

021

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1253

Página 180 / 188

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016-Processo nº 519/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

CGNX LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado		CMCOL	1.900,00	6,00	11.400,00
TOTAL							11.400,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016****PROCESSO Nº 544/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 099/2016 de 15/12/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Companhia de Seguros para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.300,04 (Três Mil e Trezentos Reais e Quatro Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/12/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/12/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2016**

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALDOIR DE BAIROS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	GEMSY	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
TOTAL							2.970,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016****Pregão Nº 22/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VALOR: R\$ 5.005,00 (Cinco mil reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA-Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2015****Tomada de preços nº 006/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Morro Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Centro de Apoio ao Turista e Portal-Contrato Repasse 797938/2013 Processo 1012454-11/2013-MTUR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 87.476,84 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Denilson José Gonçalves-Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016 - Processo Inexigibilidade nº 016/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM-0887, placa AXJ-8145 e placa AZL-5183 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 11.426,51 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 14/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CGNX LTDA ME

CNPJ Nº 04.937.877/0001-64

Representante: LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI

CPF nº 030.994.869-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203/2016 - Processo Dispensa nº 033/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ALDOIR DE BAIROS

CNPJ Nº 07.302.410/0001-36

Representante: ALDOIR DE BAIROS

CPF nº 737.524.289-53

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta.

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

022

E

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 203/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALDOIR DE BAIROS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALDOIR DE BAIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.302.410/0001-36, estabelecida na RUA SANTO DUMONT , 609 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 033/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de máquina de costura reta, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11619	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	GEMSY	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
TOTAL								2.970,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 033/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.970,00(Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de a vista após entrega do bem contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

023

E

nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 033/2016** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3180	10.001.22.661.2201.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações



E

da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.  
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital n° 033/2016 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por ANTONIO RUBENS DAL VESCO, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quinze dias de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

ALDOIR DE BAIRROS  
CNPJ N°: 07.302.410/0001-36  
ALDOIR DE BAIRROS  
CPF N°: 737.524.289-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN  
CPF N°: 056.065.349-24





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

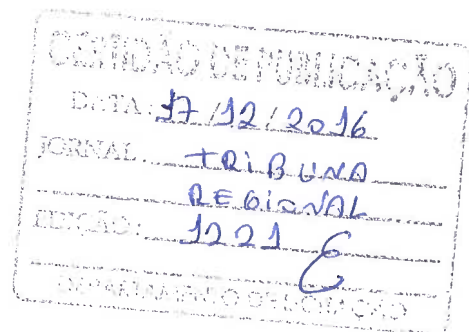
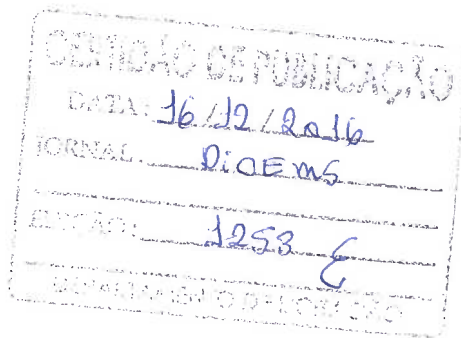
025

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203/2016  
Processo Dispensa nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALDOIR DE BAIROS  
CNPJ Nº 07.302.410/0001-36  
Representante: ALDOIR DE BAIROS  
CPF nº 737.524.289-53  
OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 14/12/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1253

026   
Página 180 / 188

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016–Processo nº 519/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CGNX LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado		CMCOL	1.900,00	6,00	11.400,00
TOTAL							11.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016

PROCESSO Nº 544/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 099/2016 de 15/12/2016.  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Companhia de Seguros para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH.  
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.300,04 (Três Mil e Trezentos Reais e Quatro Centavos).  
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/12/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/12/2016 às 10:00 horas.  
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2016

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALDOIR DE BAIRROS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	GEMSY	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
TOTAL							2.970,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

### EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016

Pregão Nº 22/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VALOR: R\$ 5.005,00 (Cinco mil reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA–Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA–Representante Legal

### EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2015

Tomada de preços nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Morro Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Centro de Apoio ao Turista e Portal–Contrato Repasse 797938/2013 Processo 1012454-11/2013–MTUR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 87.476,84 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA–Prefeito Municipal

e pela contratada: Denilson José Gonçalves–Representante Legal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016 - Processo Inexigibilidade nº 016/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM-0887, placa AXJ-8145 e placa AZL-5183 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 11.426,51 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 14/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CGNX LTDA ME

CNPJ Nº 04.937.877/0001-64

Representante: LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI

CPF nº 030.994.869-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203/2016 - Processo Dispensa nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ALDOIR DE BAIRROS

CNPJ Nº 07.302.410/0001-36

Representante: ALDOIR DE BAIRROS

CPF nº 737.524.289-53

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta.

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL